



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

MENSAGEM Nº 77 - DO SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARIBA

Guariba, 29 de Novembro de 2021.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras.

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa colenda Câmara Municipal, o incluso projeto de lei que **“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R\$ 376.753,94 (TREZENTOS E SETENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES”**, para que seja apreciado em regime de urgência, nos termos do “caput” do artigo 43, da Lei Orgânica do Município, bem como observadas as disposições pertinentes do Regimento Interno dessa ilustre Casa Legislativa.

Os créditos adicionais constantes do presente projeto de lei, se fazem necessários para custeio das ações da Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Guariba que, através da aplicação de equilíbrio financeiro no Convênio 01/2018 e, diante da continuidade da pandemia causada pelo Coronavírus e suas variantes, tiveram que ser revistos pela Municipalidade.

A pandemia da COVID-19 fez com que todos os insumos que abastecem a Santa Casa tiveram considerável alta de gastos, levando a entidade a investir ainda mais, independentemente da estrutura para atender todos aqueles que necessitam do atendimento médico-hospitalar. Isso também refletiu nas despesas com pessoal, obrigações patronais e demais encargos com recursos humanos, tendo sido necessário reequilíbrio financeiro para suprir o déficit relacionado ao 13º (décimo terceiro salário) dos funcionários da Santa Casa.

Diante do exposto, aguardo de Vossa Excelência e de seus nobres pares que reconheçam a importância deste projeto de lei, colocando-o em discussão e votação, com a máxima urgência possível.

À oportunidade renovo a Vossa Excelência bem com aos demais Vereadores e Vereadoras dessa Casa Legislativa, os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


CELSON ANTONIO ROMANO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o senhor Vereador **TIAGO CESAR ELIAS FRANCISCATI**, Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo

ILMO. SR.
CELSO ANTONIO ROMANO -
MD. Prefeito Municipal de Guariba

A abaixo assinada Joyce Fagundes de Oliveira, cargo: contadora, vem através deste, solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, objetivando a abertura de créditos suplementares para acorrer com as seguintes despesas:

Suplementação (Superávit) no valor total de até R\$ **376.753,94** para custeio das ações da Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Guariba que, justifica-se pelo equilíbrio financeiro do Convênio 01/2018 e COVID, diante da continuidade da pandemia e as novas variantes do coronavírus, cujos casos de contaminação, neste Município voltaram a aumentar, consideravelmente, esse evento fez com que todos os insumos que abastecem a entidade tiveram alta considerável, levando a entidade a investir independente na estrutura para atender todos aqueles que necessitam do atendimento, refletindo nas obrigações com os recursos humanos, sendo necessário o reequilíbrio financeiro para assim suprir o déficit relacionado ao 13º (décimo terceiro salário) aos seus funcionários, classificado e codificado conforme segue:

Suplementação

Unidade Orçamentária: 02.05.01	Secretaria de Saúde
Funcional: 10.302.0039.2.073000.3.3.90.39 – Outros serviços de terceiro-Pessoa Jurídica	
Ficha: 114	Valor: R\$ 232.546,04
Código de Aplicação: 302.0000 – Fonte 1 CONVÊNIO	

Unidade Orçamentária: 02.05.01	Secretaria de Saúde
Funcional: 10.122.0041.2.098000.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro-Pessoa Jurídica	
Ficha: 1611	Valor: R\$ 144.207,90
Código de Aplicação: 312.0012 – Fonte 1 COVID	

Termos em que,

Aguarda-se Providências.

Guariba, 25 de novembro de 2.021.

Joyce Fagundes de Oliveira
Contadora



RUA NELLO PETRINI, 1740 – JARDIM BOA VISTA
CEP.: 14840-000 – GUARIBA – SÃO PAULO
TEL.: (16) 99641-9018 / www.santacasaguariba.com.br
EMAIL: santacasa@santacasaguariba.com.br
CNPJ.: 48.662.167/0001-44

PLANO DE AÇÃO
HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARIBA
Outubro de 2021

Celso Antônio Romano
Prefeito de Guariba

Elizabeth Corrêa Leite
Secretária Municipal de Saúde

Elmo Politi
Provedor Santa Casa de Misericórdia de Guariba

Guariba – SP
2021



RUA NELLO PETRINI, 1740 – JARDIM BOA VISTA
CEP.: 14840-000 – GUARIBA – SÃO PAULO
TEL.: (16) 99641-9018 / www.santacasaguariba.com.br
EMAIL: santacasa@santacasaguariba.com.br
CNPJ.: 48.662.167/0001-44

1. INFORMAÇÕES GERAIS:

1.1 – DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO / ENTIDADE PROPONENTE:

CNPJ:

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARIBA

48.662.167/0001-44

ENDEREÇO;

ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL);

RUA NELLO PETRINI, 1740 – JARDIM BOA VISTA

santacasa@santacasaguariba.com.br

CIDADE:

UF:

CEP:

DDD / FONE:

GUARIBA

SP

14840-
0000

(16)

CONTA CORRENTE:

1905-6

BANCO:

104

AGÊNCIA:

2162

PRAÇA DE PAGAMENTO:

Guariba

1.2 RESPONSÁVEIS:

1.2.1 PROVEDOR:

CPF:

ELMO POLITI

026.349.718-69

CARTEIRA DE IDENTIDADE / ÓRGÃO EXPEDIDOR:

PROFISSÃO:

8.359.563-6 / SSP-SP

EMPRESÁRIO

ENDEREÇO:

CEP:

AVENIDA DR. SOBRAL NETO, 09 – CENTRO

14840-000

1.2.2 DIRETOR CLÍNICO:

CRM:

DR. MARCUS OKUBO

116582

1.2.3 DIRETOR TÉCNICO:

CRM:

DR. MÁRIO CESAR FIGUEIREDO MENDES

64077

2. APRESENTAÇÃO

O presente documento refere-se ao PLANO DE AÇÃO, do convênio 01/2018 e o 18º termo aditivo celebrado entre a Secretaria Municipal de Guariba e o Hospital Santa Casa de Misericórdia de Guariba - SP, com vigência no período de 01 de agosto de 2021 a 31 de dezembro de 2021. Trata-se de instrumento em que são apresentados custos gerados pela nova panorâmica do mercado, e assim refazer uma adequação financeira do contrato assinado entre as partes.

3. JUSTIFICATIVA

O recurso repassado por meio de Termo Aditivo ao Convênio nº 01/2018, é imprescindível para o enfrentamento da emergência de saúde pública da nossa cidade, e assim com a escalada contínua do dólar, somada à inflação nacional, vem pressionando cada vez mais para cima os preços de diversos itens contratualizado dentro do convênio, desde alimentos, material e medicamentos e combustíveis, sendo assim os custos estimados da execução das ações e serviços de saúde serão maiores aos valores repassados e contratualizados.

4. OBJETIVOS:

4.1 OBJETIVO GERAL:

O Plano de Ação elaborado, pela Gestão Municipal do SUS do município de Guariba e o Hospital Santa Casa de Misericórdia de Guariba - SP, tem por objetivo, o **REEQUILÍBRIO DOS VALORES REPASSADOS** com os custos estimados para execução dos serviços, sendo eles:

- a) A prestação de assistência integral à saúde dos usuários do SUS, nas áreas ambulatorial e hospitalar de média complexidade, prestados pelo o Hospital Santa Casa de Misericórdia de Guariba - SP;
- b) O aprimoramento dos processos de gestão dos sistemas de atenção ambulatorial e hospitalar do o Hospital Santa Casa de Misericórdia de Guariba - SP vinculado ao SUS;
- c) Garantir a assistência integral aos usuários do SUS, buscando sempre a qualidade e a resolutividade do atendimento.

4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- a) Manter o funcionamento do Pronto Atendimento SUS, para o atendimento ambulatorial de pacientes, usuários do SUS;

- b) Manter em pleno funcionamento as Enfermarias, para internação hospitalar de pacientes SUS.

5. MISSÃO INSTITUCIONAL:

Hospital Santa Casa de Misericórdia de Guariba - SP caracteriza-se como um hospital filantrópico, sem fins lucrativos, cuja missão é prestar assistência médico-hospitalar a quem o procura, nos exatos termos do seu Estatuto Social e para tanto deverá se inserir na rede de estabelecimentos de saúde vinculados ao SUS com a missão de se caracterizar como referência para a prestação de assistência integral à saúde dos usuários do SUS, particularmente na área de média complexidade ambulatorial e hospitalar utilizando-se de profissionais capacitados e das melhores técnicas possíveis, para melhorar a qualidade de vida das pessoas, de acordo com os princípios do Sistema Único de Saúde. O Hospital reconhece a prerrogativa de controle e a autoridade normativa nos termos da Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, sem prejuízo do acompanhamento, da fiscalização e da normatividade suplementar exercidos, pela Secretaria Municipal de Saúde de Guariba, sobre a execução dos serviços previstos neste Documento Descritivo, da Portaria nº. 3.410 de 30 de dezembro de 2013 e da Portaria n. 3.390 de 30 de dezembro de 2013 e a fiscalização ou o acompanhamento da execução deste Documento Descritivo pelos órgãos competentes do SUS não exclui nem reduz a responsabilidade do Hospital nos termos da legislação referente aos instrumentos formais de contratualização.

É vedada no âmbito do SUS a cobrança aos usuários por serviços hospitalares/ambulatoriais e por fornecimento de material ou medicamento para exames e responsabilizar-se-á por cobrança indevida, feita ao paciente ou seu representante, por profissional empregado ou preposto, em razão da execução deste documento descritivo.

O Hospital dispõe de materiais, equipamentos e profissionais habilitados e capacitados para a prestação de serviços de média complexidade para atender de forma digna e humanizada os usuários do SUS, conforme preconiza a Política Nacional de Humanização do SUS.

6. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONVENIADA:

São de responsabilidade da Conveniada, além das obrigações constantes neste documento e das estabelecidas na legislação referente ao SUS, bem como nos diplomas federais, estaduais e municipais que regem o convênio:

- a) Prestar os serviços de saúde, de acordo com o estabelecido no convênio e nos exatos termos da legislação pertinente ao SUS - Sistema Único de Saúde - especialmente o disposto na Lei 8080, de 19 de setembro de 1990, com observância dos princípios veiculados pela legislação, e em especial:
- I - Universalidade de acesso aos serviços de saúde;
 - II - Gratuidade de assistência, sendo vedada a cobrança em face de pacientes ou seus representantes, responsabilizando-se a Conveniada por cobrança indevida feita por seu empregado ou p reposto;
 - III - Igualdade da assistência à saúde, sem preconceitos ou privilégios de qualquer espécie;

IV - Direito de informação às pessoas assistidas, sobre sua saúde;

V - Prestação de serviços com qualidade e eficiência, utilizando-se dos equipamentos de modo adequado e eficaz.

- b) Na prestação dos serviços, a Conveniada deverá observar:
- I - Respeito aos direitos do paciente, atendendo-os com dignidade de modo universal e igualitário;
 - II - Manutenção da qualidade da prestação de serviços;
 - III - garantia de sigilo dos dados e informações relativas aos pacientes;
- c) Fornecer meios para promover melhor atendimento de saúde aos pacientes infectados pelo coronavírus, bem como proteção dos profissionais de saúde que prestarão estes serviços.
- d) Fornecer a “PRESTAÇÃO DE CONTAS” em conformidade com as exigências e instruções do Tribunal de Contas e determinações municipais.

7. DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO

O Hospital deverá estar organizado para atuar, com eficiência e eficácia, nas seguintes áreas:

- Assistência Integral à Saúde
- Políticas Prioritárias do Sistema Único de Saúde – SUS
- Gestão Hospitalar

8. JUSTIFICATIVA DOS VALORES:

Para que se tenha um equilíbrio financeiro do convênio 01/2018, se faz necessário o valor de **R\$ 232.546,04 (Duzentos e trinta e dois mil, quinhentos e quarenta e seis reais, quatro centavos)**, para que seja suprimido o deficit desta operação, do qual segue elencado abaixo:

DESPESAS	VALORES PREVISTOS
RECURSOS HUMANOS – 1ª PARCELA DÉCIMO	R\$ 21.777,78
RECURSOS HUMANOS – 2ª PARCELA DÉCIMO	R\$ 180.085,80
RECURSOS HUMANOS – FGTS	R\$ 30682,46
TOTAL GERAL	R\$ 232.546,04



8.1 RELATÓRIO DA FOLHA DE PAGAMENTO

#	NOME	SETOR DE TRABALHO	DEC. TERCEIRO		PRIMEIRA		SEGUNDA		PART. PREFEITURA			
			TOTAL	PARCELA	TOTAL	PARCELA	TOTAL	PARCELA	1ª PARCELA	2ª PARCELA	FGTS	TOTAL
872	ADRIANA MARIA DE JESUS	CUIDADOS PROLONGADOS	R\$ 2.228,38	R\$ -	R\$ 1.114,19	R\$ -	R\$ 1.114,19	R\$ -	R\$ 1.114,19	R\$ 178,27	R\$ -	R\$ 1.292,46
327	ADRIANO RODRIGO MATINADIA	ADMINISTRAÇÃO	R\$ 4.144,48	R\$ -	R\$ 2.072,24	R\$ -	R\$ 2.072,24	R\$ -	R\$ 1.906,46	R\$ 331,56	R\$ -	R\$ 2.238,02
875	AGNALDO JOSE PESTANA	ADMINISTRAÇÃO	R\$ 2.791,72	R\$ -	R\$ 1.395,86	R\$ -	R\$ 1.395,86	R\$ -	R\$ 1.284,19	R\$ 223,34	R\$ -	R\$ 1.507,53
955	ALESSANDRA MOTOSSO DOS SANTOS	FARMACIA	R\$ 2.232,94	R\$ 852,62	R\$ 1.116,47	R\$ 781,41	R\$ 1.027,15	R\$ 179,64	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.990,20
847	ALESSANDRA REGINA JERONYMO MACHADO	CUIDADOS PROLONGADOS	R\$ 2.148,89	R\$ -	R\$ 1.074,44	R\$ -	R\$ 1.074,44	R\$ -	R\$ 1.074,44	R\$ 171,91	R\$ -	R\$ 1.246,35
746	ALEX APARECIDO GALDINO	CLIN. MEDICA/PEDIATRIA	R\$ 4.409,56	R\$ -	R\$ 2.204,78	R\$ -	R\$ 2.204,78	R\$ -	R\$ 2.028,40	R\$ 352,76	R\$ -	R\$ 2.381,16
835	ALINE DANIELLE CHRISTOPARO MORENO M	CUIDADOS PROLONGADOS	R\$ 2.959,96	R\$ -	R\$ 1.479,98	R\$ -	R\$ 1.479,98	R\$ -	R\$ 1.479,98	R\$ 236,80	R\$ -	R\$ 1.716,78
905	ALINE DE LIMA MENDONÇA CARDOSO	COVID	R\$ 1.709,50	R\$ -	R\$ 850,25	R\$ -	R\$ 850,25	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
850	ALISSON VAZ RODRIGUES	ADMINISTRAÇÃO	R\$ 1.734,58	R\$ -	R\$ 867,29	R\$ -	R\$ 867,29	R\$ -	R\$ 797,91	R\$ 138,77	R\$ -	R\$ 936,67
903	ANA CAROLINA FARIA	CENTRO CIRURGICO	R\$ 2.173,54	R\$ 810,94	R\$ 1.086,77	R\$ 746,06	R\$ 1.086,77	R\$ -	R\$ 999,83	R\$ 123,88	R\$ -	R\$ 1.191,78
242	ANA CLAUDIA DIAS PEREIRA	CLIN. MEDICA/PEDIATRIA	R\$ 2.173,54	R\$ -	R\$ 1.086,77	R\$ -	R\$ 1.086,77	R\$ -	R\$ 999,83	R\$ 123,88	R\$ -	R\$ 1.173,71
893	ANA CRISTIANE GUIMIERI MARCHI	ADMINISTRAÇÃO	R\$ 2.274,04	R\$ -	R\$ 1.207,02	R\$ -	R\$ 1.207,02	R\$ -	R\$ 1.104,06	R\$ 205,92	R\$ -	R\$ 1.309,98
706	ANA LUCIA ALVES DO NASCIMENTO	ADMINISTRAÇÃO	R\$ 2.094,08	R\$ -	R\$ 1.042,34	R\$ -	R\$ 1.042,34	R\$ -	R\$ 950,95	R\$ 166,77	R\$ -	R\$ 1.117,72
619	ANA LUCIA DOS SANTOS OLIVEIRA	MATERIDADE/BERCARIO	R\$ 2.233,90	R\$ -	R\$ 1.116,95	R\$ -	R\$ 1.116,95	R\$ -	R\$ 1.027,59	R\$ 170,71	R\$ -	R\$ 1.200,31
914	ANA MARIA FERREIRA CARDOSO	COVID	R\$ 2.237,94	R\$ 810,94	R\$ 1.165,97	R\$ -	R\$ 1.165,97	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
685	ANA MARIA VAZ DE LIMA MAZI	FARMACIA	R\$ 2.221,36	R\$ -	R\$ 897,92	R\$ -	R\$ 897,92	R\$ -	R\$ 826,09	R\$ 143,67	R\$ -	R\$ 969,75
827	ANA PAULA DE MATTOS	CENTRO CIRURGICO	R\$ 1.795,84	R\$ -	R\$ 1.117,40	R\$ -	R\$ 1.117,40	R\$ -	R\$ 1.028,01	R\$ 178,78	R\$ -	R\$ 1.206,79
881	ANA PAULA OLIVEIRA NUNES	FARMACIA	R\$ 1.701,16	R\$ -	R\$ 850,59	R\$ -	R\$ 850,59	R\$ -	R\$ 762,53	R\$ 136,09	R\$ -	R\$ 910,63
874	ANDREA ALEOTTI	FARMACIA	R\$ 1.644,87	R\$ 588,31	R\$ 822,44	R\$ 541,25	R\$ 822,44	R\$ -	R\$ 743,62	R\$ 131,59	R\$ -	R\$ 1.029,47
871	ANDREZA CRISTINA DOS SANTOS	CUIDADOS PROLONGADOS	R\$ 2.221,78	R\$ 810,94	R\$ 1.110,69	R\$ 810,94	R\$ 1.110,69	R\$ -	R\$ 1.110,69	R\$ 172,71	R\$ -	R\$ 1.165,77
841	ANDREZA DOS SANTOS FRANCA	CLIN. MEDICA/PEDIATRIA	R\$ 2.159,84	R\$ -	R\$ 1.079,42	R\$ -	R\$ 1.079,42	R\$ -	R\$ 993,07	R\$ 172,71	R\$ -	R\$ 1.165,77
920	ANGELA DE FÁTIMA FREITAS	COVID	R\$ 2.236,18	R\$ -	R\$ 1.118,09	R\$ -	R\$ 1.118,09	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
677	ANGELA MARIA DA COSTA SILVA	PRONTO ATENDIMENTO	R\$ 2.221,36	R\$ -	R\$ 1.110,68	R\$ -	R\$ 1.110,68	R\$ -	R\$ 1.110,68	R\$ 177,71	R\$ -	R\$ 1.288,39
734	ANGELA SPINASSI	MATERIDADE/BERCARIO	R\$ 2.183,32	R\$ -	R\$ 1.091,66	R\$ -	R\$ 1.091,66	R\$ -	R\$ 1.004,33	R\$ 174,67	R\$ -	R\$ 1.178,99
515	ANTONIA CLEUDE DA CRUZ CAVALCANTE	ADMINISTRAÇÃO	R\$ 2.084,28	R\$ -	R\$ 1.042,14	R\$ -	R\$ 1.042,14	R\$ -	R\$ 950,95	R\$ 166,74	R\$ -	R\$ 1.117,69
452	ANTONIO ALBINO ORTOLANI	ADMINISTRAÇÃO	R\$ 1.766,26	R\$ -	R\$ 883,13	R\$ -	R\$ 883,13	R\$ -	R\$ 812,43	R\$ 141,30	R\$ -	R\$ 953,70
786	ANTONIO MARCOS ALVES DA SILVA	TRANSPORTE	R\$ 2.705,50	R\$ -	R\$ 1.352,75	R\$ -	R\$ 1.352,75	R\$ -	R\$ 1.244,53	R\$ 216,44	R\$ -	R\$ 1.460,97
629	BRASILINA MARTINHA PACHECO DE JESUS	LAVANDERIA	R\$ 1.616,56	R\$ 605,62	R\$ 808,28	R\$ 557,17	R\$ 808,28	R\$ -	R\$ 743,62	R\$ 129,32	R\$ -	R\$ 872,94
782	BRUNO SOARES DE SOUZA	FARMACIA	R\$ 1.636,30	R\$ -	R\$ 818,15	R\$ -	R\$ 818,15	R\$ -	R\$ 752,70	R\$ 130,90	R\$ -	R\$ 883,60
932	CAMILA MATOS DE PAULA	COVID	R\$ 2.138,08	R\$ -	R\$ 1.069,04	R\$ -	R\$ 1.069,04	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
775	CARLA DA SILVA MATHURO VICENTIN	PRONTO ATENDIMENTO	R\$ 1.636,90	R\$ 588,31	R\$ 818,45	R\$ 588,31	R\$ 818,45	R\$ -	R\$ 818,45	R\$ 130,95	R\$ -	R\$ 949,40
842	CARLA DAVI DE SOUZA SCALON	FARMACIA	R\$ 1.693,88	R\$ 588,31	R\$ 841,94	R\$ 541,25	R\$ 841,94	R\$ -	R\$ 774,58	R\$ 134,71	R\$ -	R\$ 909,29
737	CIBELLE FABIANA LEITE FERES SANTOS	CENTRO CIRURGICO	R\$ 2.041,04	R\$ 588,31	R\$ 1.020,52	R\$ 541,25	R\$ 1.020,52	R\$ -	R\$ 939,25	R\$ 163,35	R\$ -	R\$ 1.062,60
518	CLAUDIA PIRES DE LIMA MORAES	MATERIDADE/BERCARIO	R\$ 2.263,36	R\$ -	R\$ 1.131,68	R\$ -	R\$ 1.131,68	R\$ -	R\$ 1.041,15	R\$ 185,07	R\$ -	R\$ 1.226,22
957	CLAUDIA REGINA CONEGLIAN	SERV. NUTR. E DIETETICA	R\$ 2.246,48	R\$ 939,92	R\$ 1.123,24	R\$ 864,73	R\$ 1.123,24	R\$ -	R\$ 1.033,38	R\$ 179,72	R\$ -	R\$ 1.212,10
663	CLAUDINEIA MARTINS DOS SANTOS SILVA	CLIN. MEDICA/PEDIATRIA	R\$ 2.577,28	R\$ -	R\$ 1.288,64	R\$ -	R\$ 1.288,64	R\$ -	R\$ 1.185,55	R\$ 205,18	R\$ -	R\$ 1.390,73
797	CONCEIÇÃO DA SILVA CAMINHAS	SERV. NUTR. E DIETETICA	R\$ 1.616,56	R\$ -	R\$ 808,28	R\$ -	R\$ 808,28	R\$ -	R\$ 743,62	R\$ 129,32	R\$ -	R\$ 872,94
734	CRISTIANE DE OLIVEIRA SILVA	SERV. NUTR. E DIETETICA	R\$ 1.616,56	R\$ -	R\$ 808,28	R\$ -	R\$ 808,28	R\$ -	R\$ 743,62	R\$ 129,32	R\$ -	R\$ 872,94
929	DAIANA APARECIDA NONCHACH DE FARI	COVID	R\$ 2.209,12	R\$ -	R\$ 1.104,56	R\$ -	R\$ 1.104,56	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
908	DAIANA MARIA SOARES COUTINHO DE SOU	FARMACIA	R\$ 2.434,82	R\$ -	R\$ 1.217,41	R\$ -	R\$ 1.217,41	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
946	DAIANE DE SOUSA FERNANDES	PRONTO ATENDIMENTO	R\$ 2.445,74	R\$ 947,35	R\$ 1.222,87	R\$ 871,56	R\$ 1.222,87	R\$ -	R\$ 1.125,04	R\$ 195,66	R\$ -	R\$ 1.320,70
723	DARLY APARECIDA LUZ MARIANO	LIMPEZA	R\$ 2.830,60	R\$ -	R\$ 809,26	R\$ -	R\$ 809,26	R\$ -	R\$ 809,26	R\$ 140,84	R\$ -	R\$ 950,10
952	DEBORA BORGES DE OLIVEIRA	COVID	R\$ 1.760,56	R\$ 1.149,79	R\$ 1.415,30	R\$ -	R\$ 1.415,30	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
600	EDELEUSA APARECIDA DE JESUS	LIMPEZA	R\$ 1.616,56	R\$ -	R\$ 808,28	R\$ -	R\$ 808,28	R\$ -	R\$ 743,62	R\$ 129,32	R\$ -	R\$ 872,94
986	EDINACY SOARES SANTANA DE SOUZA	ADMINISTRAÇÃO	R\$ 2.301,89	R\$ -	R\$ 1.150,94	R\$ -	R\$ 1.150,94	R\$ -	R\$ 1.058,06	R\$ 184,75	R\$ -	R\$ 1.242,81
541	EDINEIA APARECIDA BREGANTIN DE ALME	SERV. NUTR. E DIETETICA	R\$ 1.616,56	R\$ -	R\$ 808,28	R\$ -	R\$ 808,28	R\$ -	R\$ 743,62	R\$ 129,32	R\$ -	R\$ 872,94
878	EDINEIA SOARES DE SOUSA	CLIN. MEDICA/PEDIATRIA	R\$ 4.151,08	R\$ 1.533,05	R\$ 2.075,54	R\$ 1.410,41	R\$ 2.075,54	R\$ -	R\$ 1.909,50	R\$ 332,02	R\$ -	R\$ 2.241,52
123	EDNA RODRIGUES CORREA	PRONTO ATEND - PROPRIO	R\$ 2.082,46	R\$ -	R\$ 1.041,23	R\$ -	R\$ 1.041,23	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
837	ELTON LOPES GONCALVES	MANUTENÇÃO	R\$ 2.282,69	R\$ -	R\$ 1.141,34	R\$ -	R\$ 1.141,34	R\$ -	R\$ 1.050,03	R\$ 182,61	R\$ -	R\$ 1.232,65
953	ELSHYLA FERREIRA PEREIRA	FARMACIA	R\$ 1.283,11	R\$ -	R\$ 641,56	R\$ -	R\$ 641,56	R\$ -	R\$ 590,23	R\$ 102,65	R\$ -	R\$ 692,88
809	ELAINE CAMILO PINTO GAVIRATI	PRONTO ATENDIMENTO	R\$ 1.513,72	R\$ -	R\$ 756,86	R\$ -	R\$ 756,86	R\$ -	R\$ 756,86	R\$ 121,10	R\$ -	R\$ 877,96
768	ELIETE APARECIDA FERREIRA COSTA	CLIN. MEDICA/PEDIATRIA	R\$ 2.228,08	R\$ -	R\$ 1.114,04	R\$ -	R\$ 1.114,04	R\$ -	R\$ 1.024,92	R\$ 179,25	R\$ -	R\$ 1.204,17
802	ELISANGELA VAZ DE SOUZA	CUIDADOS PROLONGADOS	R\$ 2.227,48	R\$ -	R\$ 1.113,74	R\$ -	R\$ 1.113,74	R\$ -	R\$ 1.113,74	R\$ 178,20	R\$ -	R\$ 1.291,94
879	ELZA APARECIDA GOMES ROMAO DOS SANT	LAVANDERIA	R\$ 1.616,56	R\$ -	R\$ 808,28	R\$ -	R\$ 808,28	R\$ -	R\$ 743,62	R\$ 129,32	R\$ -	R\$ 872,94
337	EVA ROSELI APARECIDA DOS SANTOS SOA	MATERIDADE/BERCARIO	R\$ 1.369,40	R\$ -	R\$ 684,70	R\$ -	R\$ 684,70	R\$ -	R\$ 629,92	R\$ 109,55	R\$ -	R\$ 739,48
895	FABRICIA REGINA PIRES	ADMINISTRAÇÃO	R\$ 2.209,72	R\$ -	R\$ 1.104,86	R\$ -	R\$ 1.104,86	R\$ -	R\$ 1.016,47	R\$ 176,78	R\$ -	R\$ 1.193,25
938	FLAVIA NOVAIS DE OLIVEIRA	COVID	R\$ 2.163,94	R\$ 810,94	R\$ 1.081,97	R\$ -	R\$ 1.081,97	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
943	FLAVIA SILVA ARAUJO	CLIN. MEDICA/PEDIATRIA	R\$ 1.973,19	R\$ 743,36	R\$ 986,60	R\$ 603,09	R\$ 986,60	R\$ -	R\$ 907,67	R\$ 157,86	R\$ -	R\$ 1.065,53
933	FRANCISCA COLEVATTI TREVISOLI	ADMINISTRAÇÃO	R\$ 1.694,44	R\$ -	R\$ 847,22	R\$ -	R\$ 847,22	R\$ -	R\$ 779,44	R\$ 135,56	R\$ -	R\$ 915,00
826	FRANCIELE SAVAROLI	PRONTO ATENDIMENTO	R\$ 2.174,38	R\$ -	R\$ 1.087,19	R\$ -	R\$ 1.087,19	R\$ -	R\$ 1.087,19	R\$ 173,95	R\$ -	R\$ 1.261,14
487	FRANCISCA LUCIRENE ALENCAR SILVA	LIMPEZA	R\$ 1.633,62	R\$ -	R\$ 811,91	R\$ -	R\$ 811,91	R\$ -	R\$ 746,96	R\$ 129,91	R\$ -	R\$ 876,86
762	FRANCISLENE DOS SANTOS ALVES SALES	MATERIDADE/BERCARIO	R\$ 2.129,84	R\$ -	R\$ 1.064,92	R\$ -	R\$ 1.064,92	R\$ -	R\$ 929,27	R\$ 170,11	R\$ -	R\$ 1.099,38
936	GABRIELA DE ALMEIDA BENTO DE CASTRO	PRONTO ATENDIMENTO	R\$ 3.725,14	R\$ -	R\$ 1.862,57	R\$ -	R\$ 1.862,57	R\$ -	R\$ 1.862,57	R\$ 299,01	R\$ -	R\$ 2.161,58
960	GEOVANA MACHADO ALCIDES	PRONTO ATENDIMENTO	R\$ 2.186,28	R\$ -	R\$ 1.093,14	R\$ -	R\$ 1.093,14	R\$ -	R\$ 1.084,19	R\$ 174,47	R\$ -	R\$ 1.258,66
434	GILDO CRISTOVÃO DE MELO	ADMINISTRAÇÃO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
721	GILMAR GILSON CHIQUITO	CUIDADOS PROLONGADOS	R\$ 4.113,28	R\$ -	R\$ 2.056,64	R\$ -	R\$ 2.056,64	R\$ -	R\$ 1.892,11	R\$ 325,06	R\$ -	R\$ 2.217,17
30	GILMAR REGINALDO	ADMINISTRAÇÃO	R\$ 2.046,76	R\$ -	R\$ 1.023,38	R\$ -	R\$ 1.023,38	R\$ -	R\$ 1.023,38	R\$ 163,74	R\$ -	R\$ 1.187,12
763	GISELE FELIX DE ARAUJO	CUIDADOS PROLONGADOS	R\$ 2.146,66	R\$ -	R\$ 1.073,33	R\$ -	R\$ 1.073,33	R\$ -	R\$ 1.073,33	R\$ 171,73	R\$ -	R\$ 1.245,06
668	GISLAINE CRISTINA FRANCA	LAVANDERIA	R\$ 1.616,56	R\$ -	R\$ 808,28	R\$ -	R\$ 808,28	R\$ -	R\$ 743,62	R\$ 129,32	R\$ -	R\$ 872,94
950	GISLENE FELIX DE ARAUJO	PRONTO ATENDIMENTO	R\$ 1.082,92	R\$ -	R\$ 531,46	R\$ -	R\$ 531,46	R\$ -	R\$ 531,46	R\$ 85,03	R\$ -	R\$ 616,49
817	GUANILDO ALVES DE OLIVEIRA	CUIDADOS PROLONGADOS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
257	GIZELLA FERREIRA DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	R\$ 3.911,80	R\$ -	R\$ 1.955,90	R\$ -	R\$ 1.95					

RUA NELLO PETRINI, 1740 – JARDIM BOA VISTA
CEP.: 14840-000 – GUARIBA – SÃO PAULO
TEL.: (16) 99641-9018 / www.santacasaguairiba.com.br
EMAIL: santacasa@santacasaguairiba.com.br
CNPJ.: 48.662.167/0001-44

#	NOME	SETOR DE TRABALHO	DEC. TERCEIRO		PRIMEIRA PARCELA	SEGUNDA PARCELA	PARTE PREFEITURA					
			TOTAL	PARCELA			1ª PARCELA	2ª PARCELA	3ª PARCELA	4ª PARCELA	5ª PARCELA	TOTAL
631	KAREN COSTA FERREIRA	ADMINISTRAÇÃO	R\$ 6.336,64	R\$ 2.751,79	R\$ 3.168,32	R\$ 2.531,65	R\$ 2.531,65	R\$ 2.531,65	R\$ 2.531,65	R\$ 2.531,65	R\$ 2.531,65	R\$ 2.531,65
913	KARINA CAMPOS LOUZADA	CLIN. MEDICA/PEDIATRIA	R\$ 2.551,12	R\$ 810,94	R\$ 1.275,56	R\$ 746,06	R\$ 1.173,52	R\$ 204,09	R\$ 2.123,67			R\$ 2.123,67
956	KATHIELY THAIS OLIVEIRA PEREIRA	COVID	R\$ 2.936,44	R\$ -	R\$ 1.466,22	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 234,92	R\$ 234,92		R\$ 234,92
728	KELIS CRISTINA AMANCIO DE OLIVEIRA	PRONTO ATENDIMENTO	R\$ 3.902,20	R\$ -	R\$ 1.951,10	R\$ -	R\$ 1.951,10	R\$ 312,18	R\$ 2.263,28			R\$ 2.263,28
805	KELLI CRISTINA HASHIMOTO DE SOUZA	COVID	R\$ 1.260,32	R\$ -	R\$ 630,16	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		R\$ -
789	KELLI PEREIRA DE MELO GASTALDELLO	MATERNIDADE/BERCARIO	R\$ 2.420,92	R\$ -	R\$ 1.210,46	R\$ -	R\$ 1.113,62	R\$ 193,67	R\$ 1.307,30			R\$ 1.307,30
904	KELLY ALUCENA DE ALBUQUERQUE	PRONTO ATENDIMENTO	R\$ 1.780,30	R\$ -	R\$ 890,15	R\$ -	R\$ 890,15	R\$ 142,42	R\$ 1.032,57			R\$ 1.032,57
902	KEYTIELI CASTRO DOS SANTOS	PRONTO ATENDIMENTO	R\$ 2.250,64	R\$ -	R\$ 1.125,32	R\$ -	R\$ 1.125,32	R\$ 180,05	R\$ 1.305,37			R\$ 1.305,37
672	LARESSA DE MATOS SILVA OKUBO	CUIDADOS PROLONGADOS	R\$ 3.275,14	R\$ -	R\$ 1.637,57	R\$ -	R\$ 1.637,57	R\$ 298,01	R\$ 2.160,58			R\$ 2.160,58
911	LETICIA DA SILVA LAURINDO	COVID	R\$ 2.596,50	R\$ -	R\$ 1.298,25	R\$ -	R\$ 1.298,25	R\$ 208,01	R\$ 2.160,58			R\$ 2.160,58
765	LILIANE APARECIDA BERTAGNOLLI	PRONTO ATENDIMENTO	R\$ 2.079,94	R\$ -	R\$ 1.039,97	R\$ -	R\$ 1.039,97	R\$ 166,40	R\$ 1.206,37			R\$ 1.206,37
897	LORAINY SOARES ZUGULARO	CENTRO CIRURGICO	R\$ 2.179,48	R\$ -	R\$ 1.089,74	R\$ -	R\$ 1.089,74	R\$ 174,36	R\$ 1.176,92			R\$ 1.176,92
692	LOURDES GOMES PINHEIRO	LAVANDERIA	R\$ 1.616,56	R\$ -	R\$ 808,28	R\$ -	R\$ 808,28	R\$ 126,32	R\$ 872,94			R\$ 872,94
761	LUCIANA ELENA PEDRINHO	COVID	R\$ 3.219,04	R\$ 1.389,50	R\$ 1.609,52	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		R\$ -
821	LUCIANA PEREIRA DOS SANTOS	PRONTO ATENDIMENTO	R\$ 1.761,70	R\$ -	R\$ 880,85	R\$ -	R\$ 880,85	R\$ 140,94	R\$ 1.021,79			R\$ 1.021,79
779	LUCIANA RAGAZZI DE MATOS	SERV. NUTR. E DIETETICA	R\$ 1.616,56	R\$ -	R\$ 808,28	R\$ -	R\$ 808,28	R\$ 129,32	R\$ 872,94			R\$ 872,94
588	LUCIANA SANCHES NOSAKI	MATERNIDADE/BERCARIO	R\$ 2.084,98	R\$ -	R\$ 1.042,49	R\$ -	R\$ 1.042,49	R\$ 166,80	R\$ 1.258,89			R\$ 1.258,89
919	LUCIANO HELLTON SOARES	TRANSPORTE	R\$ 2.877,76	R\$ -	R\$ 1.438,88	R\$ -	R\$ 1.438,88	R\$ 230,22	R\$ 1.559,29			R\$ 1.559,29
478	LUCIMARA TEIXEIRA DA SILVA LONGIARG	MATERNIDADE/BERCARIO	R\$ 2.126,68	R\$ -	R\$ 1.063,34	R\$ -	R\$ 1.063,34	R\$ 170,15	R\$ 1.148,50			R\$ 1.148,50
934	LUIZ FELIPE DA GAMA MACHADO	LIMPEZA	R\$ 1.774,54	R\$ 666,09	R\$ 687,27	R\$ 613,94	R\$ 613,94	R\$ 141,96	R\$ 1.571,79			R\$ 1.571,79
16	MANOEL SANCHES	MANUTENÇÃO	R\$ 1.823,32	R\$ -	R\$ 911,66	R\$ -	R\$ 911,66	R\$ 145,87	R\$ 984,59			R\$ 984,59
868	MARA REGIANE DOS REIS	LIMPEZA	R\$ 1.619,36	R\$ -	R\$ 809,18	R\$ -	R\$ 809,18	R\$ 129,32	R\$ 872,94			R\$ 872,94
962	MARCELO AUGUSTO ALVES SOIER	CLIN. MEDICA/PEDIATRIA	R\$ 1.447,06	R\$ -	R\$ 573,53	R\$ -	R\$ 573,53	R\$ 91,76	R\$ 619,41			R\$ 619,41
554	MARCIA CRISTIANE MATTOSO	PRONTO ATEND. - PROPRIO	R\$ 2.579,56	R\$ -	R\$ 1.289,78	R\$ -	R\$ 1.289,78	R\$ 129,32	R\$ 872,94			R\$ 872,94
391	MARCIA REGINA SEIXAS CIGANHA	ADMINISTRAÇÃO	R\$ 1.616,56	R\$ -	R\$ 808,28	R\$ -	R\$ 808,28	R\$ 129,32	R\$ 872,94			R\$ 872,94
307	MARIA ANITA PEREIRA PACHECO ROLIM	LAVANDERIA	R\$ 1.616,56	R\$ -	R\$ 808,28	R\$ -	R\$ 808,28	R\$ 129,32	R\$ 872,94			R\$ 872,94
101	MARIA ANTONIA GOMES LIMA	ADMINISTRAÇÃO	R\$ 2.579,56	R\$ 1.069,77	R\$ 1.289,78	R\$ 984,19	R\$ 1.289,78	R\$ 206,36	R\$ 2.377,15			R\$ 2.377,15
394	MARIA APARECIDA BOA	PRONTO ATENDIMENTO	R\$ 2.582,52	R\$ -	R\$ 1.296,26	R\$ -	R\$ 1.296,26	R\$ 207,40	R\$ 1.593,64			R\$ 1.593,64
722	MARIA CIGEREA DOS ANJOS	CLIN. MEDICA/PEDIATRIA	R\$ 2.074,05	R\$ -	R\$ 1.037,03	R\$ -	R\$ 1.037,03	R\$ 165,92	R\$ 1.199,99			R\$ 1.199,99
936	MARIA CLAUDINEIA DE MATOS PEIXOTO	PRONTO ATENDIMENTO	R\$ 2.531,98	R\$ 810,94	R\$ 1.265,99	R\$ 810,94	R\$ 1.265,99	R\$ 202,56	R\$ 2.275,49			R\$ 2.275,49
798	MARIA CRISTINA MACHADO	SERV. NUTR. E DIETETICA	R\$ 1.616,56	R\$ 508,31	R\$ 808,28	R\$ 541,25	R\$ 808,28	R\$ 129,32	R\$ 1.414,18			R\$ 1.414,18
933	MARIA DAMIANA MACIEL FERREIRA GUSMA	CUIDADOS PROLONGADOS	R\$ 2.078,56	R\$ -	R\$ 1.039,28	R\$ -	R\$ 1.039,28	R\$ 166,28	R\$ 1.205,56			R\$ 1.205,56
967	MARIA EDUARDA RODRIGUES PEREIRA	PRONTO ATENDIMENTO	R\$ 715,96	R\$ 196,10	R\$ 357,98	R\$ 196,10	R\$ 357,98	R\$ 57,28	R\$ 611,35			R\$ 611,35
556	MARIA ESTELA MARTINS DE FREITAS	CUIDADOS PROLONGADOS	R\$ 2.071,24	R\$ -	R\$ 1.035,62	R\$ -	R\$ 1.035,62	R\$ 165,70	R\$ 1.201,32			R\$ 1.201,32
815	MARIA FRANCESLE BOA	LIMPEZA	R\$ 1.728,40	R\$ -	R\$ 864,20	R\$ -	R\$ 864,20	R\$ 138,27	R\$ 931,34			R\$ 931,34
505	MARIA INES ALVES DE SOUZA	MATERNIDADE/BERCARIO	R\$ 2.530,72	R\$ -	R\$ 1.265,36	R\$ -	R\$ 1.265,36	R\$ 202,46	R\$ 1.368,55			R\$ 1.368,55
652	MARIA JOSE DAMAS DA SILVA	SERV. NUTR. E DIETETICA	R\$ 1.616,56	R\$ -	R\$ 808,28	R\$ -	R\$ 808,28	R\$ 129,32	R\$ 872,94			R\$ 872,94
670	MARIA JOSE DE ABREU SANTOS	LIMPEZA	R\$ 1.640,80	R\$ -	R\$ 820,40	R\$ -	R\$ 820,40	R\$ 131,26	R\$ 886,04			R\$ 886,04
864	MARINA APARECIDA SOARES DE LIMA	FARMACIA	R\$ 1.642,20	R\$ -	R\$ 821,10	R\$ -	R\$ 821,10	R\$ 131,38	R\$ 886,04			R\$ 886,04
735	MARINA DE ALUCENA PAULA	CUIDADOS PROLONGADOS	R\$ 2.176,60	R\$ -	R\$ 1.088,30	R\$ -	R\$ 1.088,30	R\$ 174,13	R\$ 1.262,43			R\$ 1.262,43
860	MARINA PEREIRA DOS SANTOS	CLIN. MEDICA/PEDIATRIA	R\$ 2.241,22	R\$ -	R\$ 1.120,61	R\$ -	R\$ 1.120,61	R\$ 179,30	R\$ 1.300,26			R\$ 1.300,26
681	MARINALVA DE SOUZA	PRONTO ATENDIMENTO	R\$ 1.589,52	R\$ -	R\$ 794,76	R\$ -	R\$ 794,76	R\$ 127,16	R\$ 921,92			R\$ 921,92
936	MARION RODRIGUES PEIXOTO DA SILVA	CLIN. MEDICA/PEDIATRIA	R\$ 2.189,20	R\$ -	R\$ 1.094,60	R\$ -	R\$ 1.094,60	R\$ 175,14	R\$ 1.269,74			R\$ 1.269,74
562	MARION RODRIGUES PEIXOTO DA SILVA	MANUTENÇÃO	R\$ 1.774,66	R\$ -	R\$ 887,33	R\$ -	R\$ 887,33	R\$ 141,96	R\$ 1.029,32			R\$ 1.029,32
562	MARTA CRISTINA COSTA CHO	CUIDADOS PROLONGADOS	R\$ 2.364,52	R\$ -	R\$ 1.182,26	R\$ -	R\$ 1.182,26	R\$ 193,16	R\$ 1.375,42			R\$ 1.375,42
976	MAYRA LAUANE DE JESUS FERREIRA	PRONTO ATENDIMENTO	R\$ 2.545,00	R\$ -	R\$ 1.272,50	R\$ -	R\$ 1.272,50	R\$ 203,60	R\$ 1.476,10			R\$ 1.476,10
704	MEIRELE MARTINS FREITAS	CUIDADOS PROLONGADOS	R\$ 2.114,86	R\$ -	R\$ 1.057,43	R\$ -	R\$ 1.057,43	R\$ 169,19	R\$ 1.226,62			R\$ 1.226,62
950	MICHELE DOS SANTOS MOREIRA	PRONTO ATENDIMENTO	R\$ 1.780,54	R\$ -	R\$ 890,27	R\$ -	R\$ 890,27	R\$ 142,44	R\$ 1.032,71			R\$ 1.032,71
790	MIRIAM MENDES DA SILVA SANTOS	PRONTO ATEND. - PROPRIO	R\$ 2.515,72	R\$ -	R\$ 1.257,86	R\$ -	R\$ 1.257,86	R\$ -	R\$ -			R\$ -
858	MOACIR JOSE DE MATOS	ADMINISTRAÇÃO	R\$ 2.574,04	R\$ -	R\$ 1.287,02	R\$ -	R\$ 1.287,02	R\$ 205,92	R\$ 1.389,99			R\$ 1.389,99
922	MORGANA DE JESUS PEREIRA	COVID	R\$ 3.741,88	R\$ -	R\$ 1.870,94	R\$ -	R\$ 1.870,94	R\$ -	R\$ -			R\$ -
764	NADY DIAS DOS SANTOS	LIMPEZA	R\$ 1.637,08	R\$ 508,31	R\$ 815,54	R\$ 541,25	R\$ 815,54	R\$ 130,97	R\$ 1.425,27			R\$ 1.425,27
297	NAR PEREIRA DE MELO MATOSO	MATERNIDADE/BERCARIO	R\$ 2.007,22	R\$ -	R\$ 1.003,61	R\$ -	R\$ 1.003,61	R\$ 160,58	R\$ 1.083,90			R\$ 1.083,90
919	NAYARA DE ALMEIDA MOREIRA	LIMPEZA	R\$ 1.624,66	R\$ -	R\$ 812,33	R\$ -	R\$ 812,33	R\$ 129,32	R\$ 872,94			R\$ 872,94
900	PAMELA CRISTINA MARIANO	MATERNIDADE/BERCARIO	R\$ 2.156,80	R\$ -	R\$ 1.078,40	R\$ -	R\$ 1.078,40	R\$ 174,72	R\$ 1.179,35			R\$ 1.179,35
930	PAMELA EUGENIA DA SILVA	COVID	R\$ 2.315,42	R\$ -	R\$ 1.157,71	R\$ -	R\$ 1.157,71	R\$ 184,32	R\$ 1.342,03			R\$ 1.342,03
659	PATRICIA APARECIDA JERONIMO DE OLIV	PRONTO ATEND. - PROPRIO	R\$ 2.736,10	R\$ -	R\$ 1.368,05	R\$ -	R\$ 1.368,05	R\$ -	R\$ -			R\$ -
962	PAULO CESAR CORDEIRO MATIAS	TRANSPORTE	R\$ 2.985,80	R\$ -	R\$ 1.492,90	R\$ -	R\$ 1.492,90	R\$ 218,89	R\$ 1.477,49			R\$ 1.477,49
838	RAFAELA BAUAB MANN	FARMACIA	R\$ 2.064,28	R\$ -	R\$ 1.032,14	R\$ -	R\$ 1.032,14	R\$ 166,80	R\$ 1.205,56			R\$ 1.205,56
941	RACQUEL CARDOSO SILVA	COVID	R\$ 1.783,00	R\$ -	R\$ 891,50	R\$ -	R\$ 891,50	R\$ 142,64	R\$ 1.034,14			R\$ 1.034,14
951	RAVANE VASCONCELOS DOS SANTOS PELICIO	PRONTO ATENDIMENTO	R\$ 1.781,52	R\$ -	R\$ 895,76	R\$ -	R\$ 895,76	R\$ 143,32	R\$ 967,43			R\$ 967,43
756	REGINALDO GONCALVES DE JESUS	ADMINISTRAÇÃO	R\$ 1.662,04	R\$ -	R\$ 831,02	R\$ -	R\$ 831,02	R\$ 132,96	R\$ 963,98			R\$ 963,98
643	ROBERTA DOMIZETE RUCI	LIMPEZA	R\$ 1.618,96	R\$ -	R\$ 809,48	R\$ -	R\$ 809,48	R\$ 129,32	R\$ 872,94			R\$ 872,94
747	ROSA MARIA DOS SANTOS SILVA	PRONTO ATENDIMENTO	R\$ 3.823,36	R\$ -	R\$ 1.911,68	R\$ -	R\$ 1.911,68	R\$ 305,87	R\$ 2.217,55			R\$ 2.217,55
610	ROSANA APARECIDA CAMARGO DIAS	PRONTO ATEND. - PROPRIO	R\$ 2.061,08	R\$ 810,94	R\$ 1.030,94	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -			R\$ -
717	ROSANA HELENA FERREIRA LEITE DA SIL	COVID	R\$ 1.718,80	R\$ -	R\$ 859,45	R\$ -	R\$ 859,45	R\$ -	R\$ -			R\$ -
924	ROSANGELA CARVALHO RODRIGUES	SERV. NUTR. E DIETETICA	R\$ 1.616,56	R\$ -	R\$ 808,28	R\$ -	R\$ 808,28	R\$ 129,32	R\$ 872,94			R\$ 872,94
856	ROSANGELA DA SILVA AMARAL	LIMPEZA	R\$ 2.579,56	R\$ -	R\$ 1.289,78	R\$ -	R\$ 1.289,78	R\$ 206,36	R\$ 1.593,64			R\$ 1.593,64
944	ROSELI APARECIDA BRUNELLI COSTA	CUIDADOS PROLONGADOS	R\$ 2.036,52	R\$ -	R\$ 1.018,26	R\$ -	R\$ 1.018,26	R\$ 162,92	R\$ 1.181,18			R\$ 1.181,18
849	ROSINEIDE DOS SANTOS	CUIDADOS PROLONGADOS	R\$ 2.241,28	R\$ -	R\$ 1.120,64	R\$ -	R\$ 1.120,64	R\$ 179,30	R\$ 1.299,94			R\$ 1.299,94
591	SANDRA APARECIDA DE SOUZA	SERV. NUTR. E DIETETICA	R\$ 1.616,56	R\$ -	R\$ 808,28	R\$ -	R\$ 808,28	R\$ 129,32	R\$ 872,94			R\$ 872,94
772	SIDINEIA CARDOSO MATIAS	MATERNIDADE/BERCARIO	R\$ 2.219,32	R\$ -	R\$ 1.109,66	R\$ -	R\$ 1.109,66	R\$ 175,55	R\$ 1.285,21			R\$ 1.285,21
366	SILVIA HELENA HONORATO CHAGAS	FARMACIA	R\$ 1.836,24	R\$ -	R\$ 918,12	R\$ -	R\$ 918,12	R\$ 130,90	R\$ 862,57			

- a) **PRIMEIRA PARCELA:** refere-se aos funcionários que fazem aniversário no mês de novembro e dezembro que por padrão adotado pela empresa receberiam a 1ª parcela do décimo terceiro no pagamento do seu aniversário, ou seja, aniversariantes de novembro (07/12/2021) e aniversariantes de Dezembro (07/01/2022), mas por obrigatoriedade de lei estes tem que receber essa parcela no máximo até o dia 30/11/2021.
- b) **SEGUNDA PARCELA:** é a pagamento da segunda parcela do décimo terceiro programado para ser pago no dia 20/12/2021.
- c) **ENCARGOS:** é o calculo do FGTS feito pelo valor total recebido e recolhido na segunda parcela, com previsão de recolhimento para dia 20/12/2021.

Guariba (SP), 26 de outubro de 2021.



Elmo Politi

Provedor em Exercício

De Acordo:

Celso Antonio Romano

Prefeitura Municipal de Guariba

Elizabeth Corrêa Leite

Secretária Municipal da Saúde

COVID



OFÍCIO CONTAB: 18/2021

RUA NELLO PETRINI, 1740 – JARDIM BOA VISTA
CEP.: 14840-000 – GUARIBA – SÃO PAULO
TEL.: (16) 99645-7951 / www.santacasaguariba.com.br
EMAIL: santacasa@santacasaguariba.com.br
CNPJ.: 48.662.167/0001-44

Guariba, 28 de outubro de 2021

A Ilma. Sra.
Elizabeth Corrêa Leite
DD. Secretária Municipal de Saúde
Guariba - SP

Ref: **Apresentação do Plano de Trabalho**

Senhora Secretária,

Ao tempo que cumprimento Vossa Senhoria, pelo presente, vimos apresentar a proposta do Plano de Trabalho Mensal para os serviços de enfrentamento a COVID 19, com vigência de 01 de novembro a 30 de novembro de 2021.

Oportunamente, colocamos nossa Instituição à disposição de Vossa Senhoria e renovamos nossos protestos de alta estima e consideração.

Atenciosamente,

Elmo Politi
Provedor

PLANO OPERATIVO MENSAL
HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARIBA
Novembro de 2021

Celso Antônio Romano
Prefeito de Guariba

Elizabeth Corrêa Leite
Secretária Municipal de Saúde

Elmo Politi
Provedor Santa Casa de Misericórdia de Guariba

Guariba – SP
2021



1. INFORMAÇÕES GERAIS:

1.1 – DADOS CADASTRAIS			
ÓRGÃO / ENTIDADE PROPONENTE: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARIBA			CNPJ: 48.662.167/0001-44
ENDEREÇO; RUA NELLO PETRINI, 1740 – JARDIM BOA VISTA		ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL); santacasa@santacasaguariba.com.br	
CIDADE: GUARIBA	UF: SP	CEP: 14840-0000	DDD / FONE: (16)
CONTA CORRENTE: 1905-6	BANCO: 104	AGÊNCIA: 2162	PRAÇA DE PAGAMENTO: Guariba
1.2 RESPONSÁVEIS:			
1.2.1 PROVEDOR: ELMO POLITI			CPF: 026.349.718-69
CARTEIRA DE IDENTIDADE / ÓRGÃO EXPEDIDOR: 8.359.563-6 / SSP-SP		PROFISSÃO: EMPRESÁRIO	
ENDEREÇO: AVENIDA DR. SOBRAL NETO, 09 – CENTRO			CEP: 14840-000
1.2.2 DIRETOR CLÍNICO: DR. MARCUS OKUBO		CRM: 116582	
1.2.3 DIRETOR TÉCNICO: DR. MÁRIO CESAR FIGUEIREDO MENDES		CRM: 64077	

2. APRESENTAÇÃO

O presente documento refere-se ao PLANO OPERATIVO, do convênio celebrado entre a Secretaria Municipal de Guariba e o Hospital Santa Casa de Misericórdia de Guariba - SP, com vigência no período de 01 de novembro de 2021 a 30 de novembro de 2021. Trata-se de instrumento em que são apresentadas as demandas relacionadas à assistência secundária à saúde, incluindo assistência hospitalar e ambulatorial, em razão da Pandemia causada pelo Novo Coronavírus.

3. JUSTIFICATIVA

O recurso repassado por meio de Termo Aditivo ao Convênio nº 01/2018, é imprescindível para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente do Novo Coronavírus, de forma a garantir a integralidade da assistência ambulatorial e hospitalar aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, residentes de Guariba de forma segura, eficiente e eficaz, e, será aplicado no custeio das ações em saúde já desenvolvidas no hospital desde o início da Pandemia no ano de 2020, mas que com a chegada da 2ª onda e da presença das novas variantes do Coronavírus de origem brasileira P1 e P2 e também as variantes importadas do Reino Unido e África do Sul, registra-se um aumento significativo de pacientes infectados pelo Novo Coronavírus que necessitam de internações ou intervenções médicas, às quais tem gerado custo extra ao serviço, para proporcionar aos usuários destas unidades o ambiente, insumos e materiais necessários para o cuidado em saúde, sempre em consonância com os princípios do SUS.

4. OBJETIVOS:

4.1 OBJETIVO GERAL:

O Plano Operativo elaborado, pela Gestão Municipal do SUS do município de Guariba e o Hospital Santa Casa de Misericórdia de Guariba - SP, tem por objetivo, definir as suas áreas de atuação, as metas quantitativas e qualitativas a serem atingidas, através do acompanhamento e da avaliação da efetividade do convênio celebrado entre as partes, no que tange a Pandemia causada pelo Novo Coronavírus, visando:

- a) A prestação de assistência integral à saúde dos usuários do SUS com suspeita ou diagnóstico de COVID 19, nas áreas ambulatorial e hospitalar de média complexidade, prestados pelo o Hospital Santa Casa de Misericórdia de Guariba - SP;
- b) O aprimoramento dos processos de gestão dos sistemas de atenção ambulatorial e hospitalar do o Hospital Santa Casa de Misericórdia de Guariba - SP vinculado ao SUS;

- c) Garantir a assistência integral aos usuários do SUS, que são acometidos pelo coronavírus buscando sempre a qualidade e a resolutividade do atendimento.

4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- a) Manter o funcionamento do Centro de Triagem para COVID, para o atendimento ambulatorial de pacientes, usuários do SUS, com diagnóstico ou suspeita de infecção pelo Coronavírus;
- b) Manter em pleno funcionamento a Enfermaria COVID, exclusiva para internação hospitalar de pacientes com diagnóstico de Coronavírus ou aguardando confirmação diagnóstica para o Coronavírus.

5. MISSÃO INSTITUCIONAL:

Hospital Santa Casa de Misericórdia de Guariba - SP caracteriza-se como um hospital filantrópico, sem fins lucrativos, cuja missão é prestar assistência médico-hospitalar a quem o procura, nos exatos termos do seu Estatuto Social e para tanto deverá se inserir na rede de estabelecimentos de saúde vinculados ao SUS com a missão de se caracterizar como referência para a prestação de assistência integral à saúde dos usuários do SUS, particularmente na área de média complexidade ambulatorial e hospitalar utilizando-se de profissionais capacitados e das melhores técnicas possíveis, para melhorar a qualidade de vida das pessoas, de acordo com os princípios do Sistema Único de Saúde. O Hospital reconhece a prerrogativa de controle e a autoridade normativa nos termos da Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, sem prejuízo do acompanhamento, da fiscalização e da normatividade suplementar exercidos, pela Secretaria Municipal de Saúde de Guariba, sobre a execução dos serviços previstos neste Documento Descritivo, da Portaria nº. 3.410 de 30 de dezembro de 2013 e da Portaria n. 3.390 de 30 de dezembro de 2013 e a fiscalização ou o acompanhamento da execução deste Documento Descritivo pelos órgãos competentes do SUS não exclui nem reduz a responsabilidade do Hospital nos termos da legislação referente aos instrumentos formais de contratualização.

É vedada no âmbito do SUS a cobrança aos usuários por serviços hospitalares/ambulatoriais e por fornecimento de material ou medicamento para exames e responsabilizar-se-á por cobrança indevida, feita ao paciente ou seu representante, por profissional empregado ou preposto, em razão da execução deste documento descritivo.

O Hospital dispõe de materiais, equipamentos e profissionais habilitados e capacitados para a prestação de serviços de média complexidade para atender de forma digna e humanizada os usuários do SUS, conforme preconiza a Política Nacional de Humanização do SUS.

6. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONVENIADA:

São de responsabilidade da Conveniada, além das obrigações constantes neste documento e das estabelecidas na legislação referente ao SUS, bem como nos diplomas federais, estaduais e municipais que regem o convênio:

- a) Prestar os serviços de saúde, de acordo com o estabelecido no convênio e nos exatos termos da legislação pertinente ao SUS - Sistema Único de Saúde - especialmente o disposto na Lei 8080, de 19 de setembro de 1990, com observância dos princípios veiculados pela legislação, e em especial:
- I - Universalidade de acesso aos serviços de saúde;
 - II - Gratuidade de assistência, sendo vedada a cobrança em face de pacientes ou seus representantes, responsabilizando-se a Conveniada por cobrança indevida feita por seu empregado ou p reposto;
 - III - Igualdade da assistência à saúde, sem preconceitos ou privilégios de qualquer espécie;
 - IV - Direito de informação às pessoas assistidas, sobre sua saúde;
 - V - Prestação de serviços com qualidade e eficiência, utilizando-se dos equipamentos de modo adequado e eficaz.
- b) Na prestação dos serviços, a Conveniada deverá observar:
- I - Respeito aos direitos do paciente, atendendo-os com dignidade de modo universal e igualitário;
 - II - Manutenção da qualidade da prestação de serviços;
 - III - garantia de sigilo dos dados e informações relativas aos pacientes;
- c) Fornecer meios para promover melhor atendimento de saúde aos pacientes infectados pelo coronavírus, bem como proteção dos profissionais de saúde que prestarão estes serviços.
- d) Fornecer a “PRESTAÇÃO DE CONTAS” em conformidade com as exigências e instruções do Tribunal de Contas e determinações municipais.

7. DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO

O Hospital deverá estar organizado para atuar, com eficiência e eficácia, nas seguintes áreas:

- Assistência Integral à Saúde
- Políticas Prioritárias do Sistema Único de Saúde – SUS
- Gestão Hospitalar

7.1 ENFERMARIA COVID

A Enfermaria COVID, exclusiva para pacientes com diagnóstico confirmado e suspeitos de infecção pelo Coronavírus, conta com 15 (quinze) leitos, sendo que 05 (cinco) destes leitos, tem suporte ventilatório e 05 (cinco) leitos regionalizados após pactuação e habilitação, em reunião de CIR em 02/03/2021 entre DRS e Secretários de Saúde, da Santa Casa Guariba no Módulo de Regulação Urgência CROSS, para recebimentos dos casos de ENFERMARIA COVID, mediante disponibilidades de leitos informados no sistema CENSO COVID e PLANO SÃO PAULO.

A Unidade foi implantada utilizando os leitos anteriormente disponibilizados para Clínica Médica, conforme consta no CNES e é exclusiva para pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS.

O Serviço conta com equipe de enfermagem e fisioterapia exclusivas.

O Serviço de Nutrição disponibiliza dieta enteral para os pacientes com prescrição específica ou aqueles que se encontram intubados, para os pacientes que estão com dieta normal, é disponibilizado tudo descartável, desde a água mineral, até os utensílios utilizados nas refeições (talheres, pratos, marmiteix, copos, etc).

As internações na Enfermaria COVID tem origem do Centro de Triagem da COVID, do Pronto Atendimento ou através da Central de Regulação Estadual – CROSS.

Para os exames de Raio X, para diagnóstico e acompanhamento da doença são realizados pelo Serviço de Imagem contratado pelo Hospital, cujo as imagens são realizadas no próprio leito, através do equipamento móvel.

Para os exames de Tomografia, os pacientes são encaminhados para a Clínica de Imagens Radiológicas de Imagens de Matão – SP, sendo que o transporte dos pacientes é realizado pelo próprio Hospital.

Os exames de Análises Clínicas são realizados pelo Laboratório HEMAC de Jaboticabal – SP, terceirizado do Hospital Santa Casa de Guariba, cujo a logística de encaminhamento das amostras também é de responsabilidade do Hospital.

NOTA 1: Os atendimentos da Enfermaria COVID iniciaram-se em abril de 2020, portanto este mês não houve internação.

NOTA 2: No mês de dezembro de 2020, as internações que aconteceram, foram faturadas no mês de janeiro de 2021, em razão de final de gestão e processo de trabalho do auditor municipal.

RECURSOS HUMANOS ENFERMARIA COVID											
RECURSOS HUMANOS	QUANT.	SAL. BASE	INSALUB.	AD. NOT.	PROVENTOS	TOTAL PROV.	13ª SAL.	FÉRIAS	FGTS	ALIMENTAÇÃO	TOTAL GERAL
ENFERMEIRO	1	R\$ 2.920,10	R\$ 220,00	R\$ 247,72	R\$ 3.387,82	R\$ 3.387,82	R\$ 282,32	R\$ 376,41	R\$ 323,72	R\$ 100,00	R\$ 4.470,28
TECNICO DE ENFERMAGEM	6	R\$ 1.621,87	R\$ 220,00	R\$ 145,30	R\$ 1.987,17	R\$ 11.923,04	R\$ 993,59	R\$ 1.324,75	R\$ 1.139,31	R\$ 600,00	R\$ 15.980,68
FISIOTERAPEUTA	1	R\$ 2.779,00	R\$ 220,00	R\$ 236,59	R\$ 3.235,59	R\$ 3.235,59	R\$ 269,63	R\$ 359,50	R\$ 309,18	R\$ 100,00	R\$ 4.273,90
TOTAL GERAL						R\$ 24.724,86					

NOTA 1: A base de cálculo para compor a planilha de custos de Recursos Humanos, foi elaborada com o salário base dos profissionais, acrescido dos encargos sociais, insalubridade e adicional noturno, podendo haver variações em razão de faltas, atestados, férias ou hora extra.

NOTA 2: A Enfermaria COVID, para seu funcionamento, exige um quadro de recursos humanos formado por no mínimo este número de colaboradores, porém ainda há uma estimativa de gastos com Horas Extras, que são pagas em razão de férias de colaboradores, atestados médicos, urgências e aumento de demanda e complexidade dos casos, que devem ser somadas à este custo estimado.

7.2 CENTRO DE TRIAGEM COVID

Este serviço foi implantado para atender exclusivamente pacientes com queixas respiratórias e com suspeita ou diagnóstico de infecção causada pelo Coronavírus.

O Centro de Triagem recebe usuários do SUS, através de demanda espontânea, para atendimento ambulatorial para diagnóstico ou acompanhamento dos casos leves da COVID.

A Unidade é exclusivamente SUS e seu funcionamento é de segunda a domingo 24 horas por dia, para atendimento médico e de enfermagem, contando com um médico das 07 às 19 hs de segunda a domingo, cujo valor do plantão, é de R\$ 1.385,18 (um mil, trezentos e oitenta e cinco reais e dezoito centavos). Após as 19 horas, um dos médicos que atende no Pronto Atendimento do Hospital é deslocado para o atendimento no Centro de Triagem COVID.

No Centro de Triagem COVID-19, além do atendimento médico, são realizados procedimentos de medicação, oxigenoterapia, inalação mediante prescrição médica, além da coleta de Teste Rápido e Swab para exame de PCR, sendo que estes exames são fornecidos e custeados pela Secretaria Municipal de Saúde.

SÉRIE HISTÓRICA DE ATENDIMENTO CENTRO DE TRIAGEM COVID	
MÊS	NÚMERO DE ATENDIMENTOS
abr/20	179
mai/20	287
jun/20	865
jul/20	1.047
ago/20	897
set/20	535
out/20	407
nov/20	550
dez/20	647
jan/21	1.213
fev/21	1.028
mar/21	1.539
abr/21	1.519
mai/21	1.616
jun/21	1.057
jul/21	968
ago/21	817
set/21	539

out/21	696
TOTAL	16.406

RECURSOS HUMANOS CENTRO DE TRIAGEM COVID											
RECURSOS HUMANOS	QUANT	SAL. BASE	INSALUB.	AD. NOT.	PROVENTOS	TOTAL PROV.	13º SAL.	FÉRIAS	FGTS	ALIMENTAÇÃO	TOTAL GERAL
ENFERMEIRO	2	R\$ 2.920,10	R\$ 220,00	R\$ 247,72	R\$ 3.387,82	R\$ 6.775,64	R\$ 564,64	R\$ 752,83	R\$ 647,45	R\$ 200,00	R\$ 8.940,55
TECNICO DE ENFERMAGEM	6	R\$ 1.621,87	R\$ 220,00	R\$ 145,30	R\$ 1.987,17	R\$ 11.923,04	R\$ 993,59	R\$ 1.324,75	R\$ 1.139,31	R\$ 600,00	R\$ 15.980,68
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1	R\$ 1.176,61	R\$ 220,00	R\$ 110,18	R\$ 1.506,79	R\$ 1.506,79	R\$ 125,57	R\$ 167,42	R\$ 143,98	R\$ 100,00	R\$ 2.043,75
TOTAL GERAL						R\$ 26.964,99					

NOTA 1: A base de cálculo para compor a planilha de custos de Recursos Humanos, foi elaborada com o salário base dos profissionais acrescido dos encargos sociais, podendo haver variações em razão de faltas, atestados, férias ou hora extra.

NOTA 2: Para o pleno funcionamento do Centro de Triagem COVID, é imprescindível ter um quadro de Recursos Humanos formado por no mínimo este número de colaboradores, porém ainda há uma estimativa de gastos com Horas Extras, que são pagas em razão de férias de colaboradores e atestados médicos, que devem ser somadas a este custo estimado.

Provisionamento dos gastos médicos Mês de Outubro/2021

DESCRIÇÃO PLANTÃO MÉDICO	VALOR	QTDE	TOTAL
PLANTÃO DE 12HS EXTRA	R\$ 1.385,18	31	R\$ 42.940,58
TOTAL ESTIMADO			R\$ 42.940,58

PLANILHA GASTOS MENSAL COM MATERIAIS E MEDICAMENTOS		
MÊS	GASTOS COM MEDICAMENTOS	GASTOS COM MATERIAIS
abr/20	R\$ 7.521,14	R\$ 8.214,81
mai/20	R\$ 8.601,79	R\$ 12.544,00
jun/20	R\$ 19.007,63	R\$ 9.593,50
jul/20	R\$ 39.465,92	R\$ 11.512,27
ago/20	R\$ 10.874,82	R\$ 11.017,12
set/20	R\$ 12.090,82	R\$ 13.590,20
out/20	R\$ 13.270,46	R\$ 10.930,22

nov/20	R\$ 16.747,92	R\$ 8.509,98
dez/20	R\$ 16.784,04	R\$ 22.675,86
jan/21	R\$ 23.406,60	R\$ 19.910,73
fev/21	R\$ 29.182,90	R\$ 26.120,44
mar/21	R\$ 57.920,97	R\$ 13.865,75
abr/21	R\$ 73.639,49	R\$ 13.244,99
mai/21	R\$ 47.316,94	R\$ 12.755,50
jun/21	R\$ 99.373,64	R\$ 25.639,89
jul/21	R\$ 47.253,90	R\$ 12.131,35
ago/21	R\$ 14.738,95	550,00
set/21	R\$ 11.178,05	R\$ 1.259,80
out/21	R\$ 2.407,92	R\$ 180,00

NOTA 1: A estimativa de custo destinado a compra de materiais médico hospitalares e medicamentos foge da média de gastos executadas nos meses anteriores, tendo em vista a grave crise logística e de produção que vivenciamos no momento, onde se registra falta de insumos e também de medicamentos como Midazolan, Propofol, Fentanila, Rocurônio, Enoxaparina, entre outros o que impactou na grande alta, ocasionando um aumento na estimativa de custos com materiais e medicamentos.

NOTA 2: Outro fator influenciador na variação dos gastos com material e medicamentos se dá em razão do aumento do número de internações e também na complexidade dos casos, consequentemente aumentando o consumo de materiais e medicamentos.

NOTA 3: A planilha acima demonstra o custo dos materiais e medicamentos efetivamente utilizados e administrados nos pacientes, porém é preciso manter um estoque de segurança, desta forma o gasto é maior do que o utilizado e deverá confrontar com as notas apresentadas no momento da prestação de contas.

PLANILHA DE CUSTEIO	
DESCRIÇÃO DO CUSTEIO	VALOR ESTIMADO
LOCAÇÃO DE MÓDULO DE USINA OXIGÊNIO PARA AMPLIAÇÃO DA PRODUÇÃO	R\$ 4.500,00
ENERGIA ELÉTRICA - RATEIO	R\$ 2.511,56
COMBUSTIVEL - EXAMES (Gasometria/Tomografia)	R\$ 1.000,00
TOTAL ESTIMADO	R\$ 8.011,56

NOTA 1: Com o aumento do número de casos confirmados e suspeitos de pacientes com infecção causadas pelo Novo Coronavírus que necessitam de internação, e a maior complexidade de casos com

pacientes com maior dependência do Oxigênio, fez-se necessário a ampliação da produção de Oxigênio pela Usina de Oxigênio, de forma a garantir a disponibilização do gás sem risco de descontinuidade e prejuízo a manutenção da vida, justificando por tanto a contratação por locação de equipamento que amplia a produção de oxigênio pela usina já existente, conforme contrato.

NOTA 2: Os exames de Tomografia, Gasometria e Laboratoriais dos pacientes internados na enfermaria COVI, são realizados respectivamente nas cidades de Matão e Jaboticabal, para tanto o transporte do paciente, nos casos de Tomografia e das amostras biológicas para a realização da Gasometria e outros exames laboratoriais são realizados pelo motorista da Instituição e estima-se um custo mensal para custeio do combustível.

METODOLOGIA CALCULO DE ENERGIA		
QUANTIDADE REGISTRADA EM 02/2021		43.801,00
VALOR PAGO CONTA 02/2021		R\$ 27.776,75
VALOR MÉDIO DO KW/h		R\$ 0,63
	CONS. MÊS	CONS. MÉDIA DIA
APURAÇÃO DO CONSUMO USINA 09/2020	10720	357,33
APURAÇÃO DO CONSUMO USINA 10/2020	70807	348,61
APURAÇÃO DO CONSUMO USINA 11/2020	11080	369,33
APURAÇÃO DO CONSUMO USINA 12/2020	12307	397,00
APURAÇÃO DO CONSUMO USINA 01/2021	10179	328,35
APURAÇÃO DO CONSUMO USINA 02/2021	10385	370,89
APURAÇÃO DO CONSUMO USINA 03/2021	13520	436,12
MÉDIA MESES ANTERIORES		361,92
DIFERENÇA APURADA MÊS ATUAL - DIÁRIA		74,20
DIFERENÇA APURADA MÊS ATUAL - MÊS		2.300,25
VALOR MÉDIO DO KW/h		R\$ 0,63
TOTAL APURADO NO AUMENTO DO CONSUMO		R\$ 1.458,72

NOTA: Com o aumento do número de internações, a produção e o consumo de oxigênio, a Usina de Oxigênio mantém-se em funcionamento permanentemente, portanto o consumo de energia é maior. Considerando o apurado onde observa-se o aumento de consumo de KWH, através de medição diária pelo aparelho medidor instalado na ligação elétrica exclusiva da Usina, observa-se o impacto deste aumento nos últimos meses, que calculado a partir do valor médio do KW/h, apurou-se este custo excedente.

8. ESTRUTURA TECNOLÓGICA E CAPACIDADE INSTALADA PARA EXECUÇÃO DO CENTRO DE TRIAGEM E ENFERMARIA COVID:

8.1 Equipamentos Para Manutenção da Vida

EQUIPAMENTO	ALA COVID	CENTRO TRIAGEM COVID
Bomba de Infusão	10	0
Respirador/Ventilador	8	0
Oxímetro	1	2
Monitor De ECG	9	1
Aparelho de Gasometria	1	0
Eletrocardiógrafo	1	1
Desfibrilador	1	0
Reanimador pulmonar/Ambu	6	0

Observação 1: Existem 06 Respiradores/Ventiladores, 01 Aparelho de Gasometria e 02 Bombas de Infusão, que são da Prefeitura Municipal e estão cedidos para o Hospital Santa Casa de Guariba para uso durante a Pandemia.

Observação 2: Um dos respiradores só faz VMI, não pode ser utilizado para ventilação.

Observação 3: Um Respirador da Prefeitura, modelo Inter 5 foi emprestado ao Hospital e Maternidade Santa Izabel, com autorização da Prefeitura e após a solicitação de devolução, o Hospital Santa Izabel devolveu um Ventilador TAKAOKA e não o INTER 5.



8.2 Leitos

ESPECIALIDADE CLÍNICA			
Descrição	Leitos COVID	Suporte Ventilatório	Enfermaria
CLÍNICA GERAL	15	5	10

8.3 Serviços de Apoio

SERVIÇOS DE APOIO	
Serviço:	Característica:
AMBULÂNCIA	TERCEIRIZADO
CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS	PRÓPRIO
FARMÁCIA	PRÓPRIO
LAVANDERIA	PRÓPRIO
S.A.M.E. OU S.P.P.(SERVIÇO DE PRONTUÁRIO DE PACIENTE)	PRÓPRIO
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	TERCEIRIZADO
NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	PRÓPRIO
NECROTÉRIO	PRÓPRIO

SERVIÇOS DE APOIO ESPECIALIZADOS		AMBULATORIAL		HOSPITALAR	
Serviço:	Característica:	SUS:	Não SUS:	SUS:	Não SUS:
SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	TERCEIRIZADO	SIM	SIM	SIM	SIM
SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO POR LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS	TERCEIRIZADO	SIM	SIM	SIM	SIM
SERVIÇO DE HEMOTERAPIA	PRÓPRIO	SIM	SIM	SIM	SIM

9. METAS E INDICADORES:

9.1 INDICADORES E METAS QUANTITATIVAS

9.2.1 EIXO CENTRO DE TRIAGEM

PRODUÇÃO AMBULATORIAL – CENTRO DE TRIAGEM COVID				
INDICADOR			META	
ITEM	CLASS.	PROCEDIMENTO	MENSAL	TRIMESTRAL
1	301	Consultas / Atendimentos / Acompanhamentos	500	1500

9.2.2 EIXO ENFERMARIA COVID:

PRODUÇÃO HOSPITALAR - INTERNAÇÕES MÉDICAS				
INDICADOR			META MENSAL	
ITEM	CLASS.	PROCEDIMENTO	MENSAL	TRIMESTRAL
1	1	Internação COVID	1 pacientes/dia	30 pacientes/dia

APURAÇÃO DA PONTUAÇÃO -				
EIXO 1 – CENTRO DE TRIAGEM				
INDICADOR	DESCRIÇÃO	INSTRUMENTO ANÁLISE	VARIACÃO	PONTUAÇÃO
META PACTUADA	Taxa de alcance	Verificar a proporção de alcance da Produção Ambulatorial pactuada, com a produção realizada.	≥ 95%	100
			94,9% a 90%	90
			89,9% a 85%	80
			84,9% a 80%	70
			≤ 79%	60
TOTAL DE PONTUAÇÃO DO EIXO				100

EIXO 2 - ENFERMARIA COVID				
INDICADOR	DESCRIÇÃO	INSTRUMENTO ANÁLISE	VARIAÇÃO	PONTUAÇÃO
PRODUÇÃO PACTUADA	Taxa de alcance	Verificar a proporção de alcance da Produção Hospitalar pactuada, com a produção realizada.	≥ 95%	100
			94,9% a 90%	90
			89,9% a 85%	80
			84,9% a 80%	70
			≤ 79%	60
TOTAL DE PONTUAÇÃO DO EIXO				100
TOTAL PONTOS METAS QUANTITATIVAS				200

PLANO DE APLICAÇÃO:

PLANILHA DE PREVISÃO COVID - 2021 - NOVEMBRO						
DESCRIÇÃO			CLINICA	TRIAGEM	TOTAL	
1	PESSOAL					
1.1	SALÁRIOS		R\$ 18.289,86	R\$ 19.686,87	R\$ 37.976,73	
1.2	DÉCIMO TERCEIRO		R\$ 1.524,16	R\$ 1.640,57	R\$ 3.164,73	
1.3	FÉRIAS		R\$ 2.032,16	R\$ 2.187,38	R\$ 4.219,54	
1.4	FGTS		R\$ 1.747,69	R\$ 1.881,19	R\$ 3.628,88	
1.5	AUX. ALIMENTAÇÃO		R\$ 800,00	R\$ 900,00	R\$ 1.700,00	
1.6	RESCISÃO		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
1	SUBTOTAL		R\$ 24.393,87	R\$ 26.296,01	R\$ 50.689,88	
2	CUSTOS GERAIS					
2.1	MÉDICOS PLANTÕES		R\$ -	R\$ 42.940,58	R\$ 42.940,58	
	DESCRIÇÃO	VALOR	QTDE			
2.1.1	PLANTÃO 12 HORAS CENTRO TRIAGEM	R\$ 1.385,18	31	R\$ -	R\$ 42.940,58	
2.2	DESPESAS GERAIS			R\$ 42.162,13	R\$ -	R\$ 42.162,13
2.2.1	MEDICAMENTO			R\$ 15.000,00		R\$ 15.000,00
2.2.2	MATERIAL MEDICO-HOSPITALAR			R\$ 2.500,00		R\$ 2.500,00
2.2.3	LIMPEZA E DESCARTÁVEL			R\$ 700,00		R\$ 700,00
2.2.4	SERVIÇO DE NUTRIÇÃO			R\$ 900,00		R\$ 900,00
2.2.5	DIAGNOSTICO IMAGEM / LABORATÓRIO			R\$ 9.400,00		R\$ 9.400,00
2.2.6	CARTOES TESTE - GASOMETRIA			R\$ -		R\$ -
2.2.7	OXIGENIO MEDICINAL/USINA OXIGÊNIO			R\$ 1.900,00		R\$ 1.900,00
2.2.8	MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS			R\$ 11.762,13		R\$ 11.762,13
				R\$ -		R\$ -
2.2.9	CUSTEIO			R\$ 8.011,56		R\$ 8.011,56
2.2.8.1	ALUGUEL EQUIP. USINA OXIGÊNIO			R\$ 4.500,00		R\$ 4.500,00
2.2.8.2	ENERGIA ELÉTRICA - RATEIO			R\$ 2.511,56		R\$ 2.511,56
2.2.8.3	COMBUSTIVEL - EXAMES (Gasometria/Tomografia)			R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00
3 TOTAL GERAL - CUSTOS			R\$ 74.567,56	R\$ 69.236,59	R\$ 143.804,15	

PLANO DE APLICAÇÃO:

PLANILHA DE PREVISÃO COVID - 2021 - DEZEMBRO					
DESCRIÇÃO			CLINICA	TRIAGEM	TOTAL
1	PESSOAL				
1.1	SALÁRIOS		R\$ 18.289,86	R\$ 19.686,87	R\$ 37.976,73
1.2	DÉCIMO TERCEIRO		R\$ 1.524,16	R\$ 1.640,57	R\$ 3.164,73
1.3	FÉRIAS		R\$ 2.032,16	R\$ 2.187,38	R\$ 4.219,54
1.4	FGTS		R\$ 1.747,69	R\$ 1.881,19	R\$ 3.628,88
1.5	AUX. ALIMENTAÇÃO		R\$ 800,00	R\$ 900,00	R\$ 1.700,00
1.6	RESCISÃO		R\$ -	R\$ -	R\$ -
1	SUBTOTAL		R\$ 24.393,87	R\$ 26.296,01	R\$ 50.689,88
2	CUSTOS GERAIS				
2.1	MÉDICOS PLANTÕES		R\$ -	R\$ 42.940,58	R\$ 42.940,58
	DESCRIÇÃO	VALOR	QTDE		
2.1.1	PLANTÃO 12 HORAS CENTRO TRIAGEM	R\$ 1.385,18	31	R\$ -	R\$ 42.940,58
2.2	DESPESAS GERAIS			R\$ 42.162,13	R\$ 42.162,13
2.2.1	MEDICAMENTO			R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
2.2.2	MATERIAL MEDICO-HOSPITALAR			R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
2.2.3	LIMPEZA E DESCARTÁVEL			R\$ 700,00	R\$ 700,00
2.2.4	SERVIÇO DE NUTRIÇÃO			R\$ 900,00	R\$ 900,00
2.2.5	DIAGNOSTICO IMAGEM / LABORATÓRIO			R\$ 9.400,00	R\$ 9.400,00
2.2.6	CARTOES TESTE - GASOMETRIA			R\$ -	R\$ -
2.2.7	OXIGENIO MEDICINAL/USINA OXIGÊNIO			R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00
2.2.8	MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS			R\$ 11.762,13	R\$ 11.762,13
				R\$ -	R\$ -
2.2.9	CUSTEIO			R\$ 8.011,56	R\$ 8.011,56
2.2.8.1	ALUGUEL EQUIP. USINA OXIGÊNIO			R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
2.2.8.2	ENERGIA ELÉTRICA - RATEIO			R\$ 2.511,56	R\$ 2.511,56
2.2.8.3	COMBUSTIVEL - EXAMES (Gasometria/Tomografia)			R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
3	TOTAL GERAL - CUSTOS		R\$ 74.567,56	R\$ 69.236,59	R\$ 143.804,15

10. Definição de Indicadores para Avaliação das metas e desempenho

VARIAÇÃO DE PONTUAÇÃO	VARIAÇÃO DE PORCENTAGEM	PERCENTUAL A SER REPASSADO
de 150 a 200 pontos	95%	100%
de 130 a 149 pontos	90% a 94,9%	95%
de 110 a 129 pontos	85% a 89,9%	90%
Abaixo de 109 pontos	80% a 84,9%	85%

O não cumprimento pela CONVENIADA das metas quantitativas pactuadas e discriminadas no Documento Descritivo (Plano de Trabalho) implicará na suspensão parcial ou redução do repasse dos recursos financeiros pelo MUNICÍPIO.

Se a CONVENIADA apresentar percentual acumulado de cumprimento de metas superior a 100% (cem por cento) deverá as metas do Documento Descritivo (Plano de Trabalho) e os valores contratuais reavaliados, com vistas ao reajuste, mediante aprovação do MUNICÍPIO e DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA.

Guariba (SP), 28 de outubro de 2021.

Celso Antônio Romano
Prefeito Municipal



Elmo Politi
Provedor em Exercício

Elizabeth Corrêa Leite
Secretária Municipal da Saúde

Testemunhas:

Nome:

Nome:

CPF:

CPF:

Assinatura:

Assinatura: